

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/SEGES**

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN e a empresa, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, Calçada Canopo, NÚMERO 11, 2º andar, sala 03- Centro Apolo II, BAIRRO Alphaville, SANTANA DE PARNAIBA - SP. CEP: 06502-160, representado pelo Sr. FERNANDO JOSE MORAIS FISCHER, brasileiro, portador do RG: 2015 973 SSP/SP e o CPF: 104.916.618-35, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018/SEGES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2017/SEGES, processada nos autos nº 396187/2018, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Com fundamento nos art. 70º, 71º e 93º do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, alterar os valores de desconto dos itens 01, 02, 03 e 04 do lote ÚNICO, em razão da redução dos preços praticados no mercado, bem como ao aceite e proposta de adequação de preço feito pela empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (fls. 31 a 33 dos autos), deferindo a revisão dos preços praticados na Ata de Registro de Preços nº 020/2018/SEGES, os quais passam a ser registrados com o desconto final dos valores indicados abaixo:

DÊ:		PARA:	
COMBUSTIVEL	DESCONTO COMBUSTIVEL		DESCONTO
GASOLINA	-0,35%	GASOLINA	-1,2%
ETANOL - COMBUSTIVEL COMUM	-0,51%	ETANOL - COMBUSTIVEL COMUM	-1,2%
ÓLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVO	-0,35%	ÓLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVO	-1,2%
ÓLEO DIESEL S-10	-0,35%	ÓLEO DIESEL S-10	-1,2%

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 12 de junho de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais /SAAG/SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

FERNANDO JOSE MORAIS FISCHER

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 703ac834**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)